



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

PERCEPÇÃO E FENÔMENO EM MERLEAU-PONTY

Matheus Hidalgo*
(UESB)

RESUMO

Trata-se de compreender o modo como Merleau-Ponty, usando instrumentos fornecidos pela psicologia da forma, remaneja o famoso tema fenomenológico do “retorno às coisas mesmas” dispensando inteiramente, para isso, a noção husserliana de objeto intencional (*noema*).

PALAVRAS-CHAVE: Merleau-Ponty. Fenomenologia. Intencionalidade operante.

INTRODUÇÃO

É conhecido o adágio husserliano segundo o qual a fenomenologia é “um retorno às coisas mesmas” (*zu den Sachen selbst*). Uma das teses mais importantes para a realização desse empreendimento, de retorno “às coisas”, consiste naquela que afirma, de um lado, que todo ato de consciência refere-se a algo que não ela mesma, e, de outro, que todo ser concebível só pode sê-lo na medida em que se apresenta à uma consciência. Essa dupla referência necessária, do objeto à consciência e da consciência ao objeto, que está na base da noção de *intencionalidade*, Husserl denominou “*a priori* da correlação”. No entanto, um dos resultados mais notáveis da *epoché* husserliana diz respeito à assunção de uma esfera pura de subjetividade, o *ego transcendental*, que acabaria, em última análise,

*Professor do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

por desvincular, dos domínios da investigação fenomenológica, definida como “um novo tipo de filosofia transcendental” (Husserl, 2001, p. 19), qualquer referência ao mundo empírico. Com a redução transcendental, o desvelamento do ego, como suporte originário de *um* mundo, condiciona-o como fenômeno dependente da subjetividade. Assim, embora *noese* e *noema*, o ato intencional da consciência e o correlato visado por esse ato, manifestem uma “comunidade de essência”, uma relação de dependência recíproca, como o “*a priori* da correlação” bem exprime, essa dupla referência necessária, do objeto à consciência e da consciência ao objeto, não anula a independência da subjetividade transcendental frente à suposta objetividade empírica. A partir de agora, o objeto visado pela consciência designa apenas o correlato intencional da consciência reduzida, ou seja, o denominador comum de uma variedade infinita de fenômenos concordantes, a identidade sem conteúdo dos múltiplos modos de doação dos objetos da experiência, o X vazio e idêntico de uma multiplicidade noemática – desse modo, ela não tem “propriedades”, não é “extensa” etc. Portanto, “a coisa mesma”, à qual Husserl se refere, diz respeito ao objeto reduzido à *imanência* da consciência, ou seja, aos horizontes intencionais implicados em cada perfil espaço-temporal através do qual o objeto se apresenta à consciência, purificada pela redução. Merleau-Ponty, por sua vez, retoma a tese da intencionalidade, assim como o *a priori* da correlação, mas rejeita a tese que atribui a uma instância extra-empírica o privilégio constitutivo sobre os objetos aos quais ela se dirige: “seria contraditório afirmar ao mesmo tempo que o mundo é constituído por mim e que, desta operação constitutiva, eu só posso apreender o esquema e as estruturas essenciais; no termo do trabalho constitutivo é preciso que eu veja aparecer o mundo existente, e não apenas o mundo em idéia, na falta do que eu só teria uma consciência abstrata e não uma consciência concreta do mundo (...) Eu não sou um pensamento constituinte e meu eu penso não é um eu sou se não posso, pelo pensamento, igualar a riqueza concreta do mundo e reabsorver a facticidade”



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

(PhP, p, 430-1). Para o filósofo francês, a constatação da presença de um sentido inerente aos objetos percebidos dispensa a afirmação de existência de uma subjetividade transcendental incondicionada, um *ego* puro inteiramente apartado do sensível. Porém, dizer que a investigação transcendental deve “reabsorver a factividade”, que ela deve incorporar, nela, até o fenômeno do real (*La structure du comportement*, p. 240), não equivale a dizer que a fenomenologia deva discorrer sobre a realidade do ser do mundo: “a filosofia pode mostrar apenas aquilo que é possível a partir da condição humana” (FP 636). A fenomenologia continuará sendo, portanto, “o estudo da *aparição* do ser à consciência” (FP, p.74), ou seja, uma investigação da gênese do sentido na experiência. Assim, se a investigação merleau-pontyana pretende reabilitar filosoficamente aquilo que está na origem da atitude natural - a gênese da experiência significativa, - isso não significa que ela aspire a descrever a origem do ser, que ela diga respeito, em suma, aos “objetos puros e simples” (*blosse Sachen*) da atitude natural⁹⁴. Portanto, Husserl e Merleau-Ponty procuram delimitar as condições de possibilidade da experiência significativa. Mas, enquanto, para Husserl, a relação entre a consciência e a transcendência deve ser compreendida através de uma investigação jurídica acerca dos modelos gerais *possíveis* (universais e necessários), de constituição do mundo objetivo; para Merleau-Ponty, ao contrário, essa mesma relação deve partir do fato mesmo da experiência sensível, ou seja, de seu caráter concreto e contingente. Desse ponto de vista, a recorrência do tema da “incompletude da redução”, no contexto da obra de Husserl, atestaria, não uma negação, mas, antes, a evidência de uma característica metodológica essencial: “o maior ensinamento da redução é a impossibilidade de uma redução completa” (FP, 10). Nesse sentido, Merleau-Ponty visa radicalizar o projeto husserliano ao afirmar que a tarefa da fenomenologia é a

⁹⁴Para Husserl, a coisa em si é simplesmente inconcebível, uma vez que não há um método que nos permita acessá-la. Nesse sentido, Husserl era um “intuicionista”: na matemática, o intuicionismo é a concepção segundo a qual não basta reconhecer a não-contradição de um conceito ou de uma idéia para admitir a sua existência; para isso, é preciso, ainda, conhecer o meio de acesso à ela. Husserl transpõe essa mesma concepção à filosofia, mobilizando-a contra Kant - para quem o fenômeno, de algum modo, permanece necessariamente atrelado à coisa em si.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

de “descrever,... ou de retornar às coisas mesmas” (FP, p. IX), ou seja, de retornar ao *Lebenswelt* - “retornar a este mundo anterior ao conhecimento do qual o conhecimento sempre fala...” (FP, p. 4). Sem romper definitivamente com a atitude natural, pois a reflexão deve partir das questões que a própria ciência se coloca (FP, p. 110), trata-se, para Merleau-Ponty, de fazer uma “fenomenologia da fenomenologia”, e mostrar, enfim, que o campo fenomenal da experiência, é, já, um campo transcendental (FP, p. 94). Em uma direção inversa àquela que lhe atribuíra a concepção platônica da filosofia, a filosofia será, para Merleau-Ponty, uma reconquista do sensível, e não uma conversão ao inteligível (como observou Bréhier, em *O primado da percepção*, p. 68. Ver também Barbaras, R., 1997, p.5). Mas o retorno merleau-pontyano às “coisas mesmas” só pode ser efetivado ao fim e ao cabo de um longo percurso investigativo, percurso cuja etapa mais importante consiste na elaboração de uma teoria da expressão - quando a experiência temporal deixa de ser representada ao modo objetivista para tornar-se, inversamente, o próprio modelo de compreensão do ser objetivo. Neste trabalho, pretendemos examinar o modo como o slogan fenomenológico da filosofia como um “retorno às coisas mesmas” é definido por Merleau-Ponty, no contexto de sua primeira grande obra, a *Fenomenologia da Percepção*.

Antes de tratar diretamente do tema do retorno fenomenológico às coisas, vale a pena tecer algumas considerações gerais acerca do sentido da noção de “fenômeno”, na tradição da filosofia. O objeto da Fenomenologia, como o nome já diz, é o *fenômeno*. Sobre isso, convém lembrar que a filosofia clássica distingue ser de aparecer. Enquanto o segundo diz respeito às aparências, instáveis e contingentes, das coisas, o segundo designa o ser, estável e necessário, por trás das aparências. Associado ao engano e a incerteza, o aparecer seria, na melhor das hipóteses, a manifestação superficial do ser, a sua estrutura mínima, e, na pior delas, aquilo que o dissimula e o oculta, um mero não-ser. A tarefa da metafísica seria então a de descobrir e revelar o ser por sob o aparecer ou para além dele.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

Instituíam-se assim um parentesco filosófico entre as noções de ser, conhecimento e verdade. Muitos séculos depois, com Kant, na *Crítica da Razão Pura*, esse parentesco é quebrado: enquanto, de um lado, o fenômeno se aproxima da noção de “aparência”⁹⁵, designando a realidade subjetiva daquilo que é dado na intuição segundo as formas do espaço e do tempo; de outro, a verdadeira realidade (sobre a qual nada se pode dizer, pois ela transcende os limites do nosso entendimento) se situaria no plano inapreensível da *coisa em si (noumeno)* – caricaturalmente: algo como um depósito inacessível da verdade. Em ambos os casos, o fenômeno sempre continua associado, na tradição filosófica, de Parmênides à Kant, às idéias de “ilusório”, “irreal”, ou seja, daquilo que, por definição, (a)parece, mas *não é*.

A fenomenologia husserliana, por sua vez, acabou por inverter radicalmente o sentido tradicional das expressões verdade e aparência, na medida em que afirma que não há nada para além dos fenômenos. Com efeito, ser e aparecer se confundem na unidade da experiência vivida. A fenomenologia parte, então, de uma descrição ingênua das coisas, tal como elas nos aparecem. Mas isso não equivale a afirmar, por exemplo, que “tudo é aparência”, ou que “a aparência define a essência” etc. A fenomenologia parte da constatação do “monismo do fenômeno”, e distingue o “ser do fenômeno” do “fenômeno do ser” (Sartre, *O ser e o nada*, pp. 18-20). Ela está interessada, então, em compreender aquilo que define o próprio aparecer da coisa enquanto aparência, ou seja, a essência do ser fenomenal. Para isso, no entanto, é necessário inverter o movimento natural da consciência, que acredita estar em contato direto com as coisas e com os seres, em si mesmos, e operar aquilo que Husserl denominou de *redução fenomenológica*, ou seja, a suspensão da crença na existência ou inexistência dos seres transcendentais à consciência⁹⁶. Após a redução, uma nova noção de fenômeno entra em cena, pois não há nada de exterior ao fenômeno. Nesse sentido, afirma De Moura, “a redução

95C.f. G. Deleuze. *Para ler Kant*.

96Na verdade, a redução husserliana apresenta dois momentos distintos: o transcendental ou eidético (quando a existência do mundo e o conteúdo das teorias científicas estão entre parênteses); e o fenomenológico (quando o eu puro ou transcendental passa a definir a verdadeira subjetividade).



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

neutralizará precisamente essa conceptualização do objeto como algo situado para além de sua manifestação, exterior ao domínio dos fenômenos, um real para além das aparências” (“Significação e Existência”, Racionalidade e Crise, p. 168). A redução equivale à decodificação do objeto como não sendo senão a síntese de múltiplos fenômenos e, assim, o objeto, no sentido intencional, corresponde à “unidade dos múltiplos fenômenos graças aos quais ele vem a presença” (*id.*, pp. 168-9). Não se trata, no entanto, de uma síntese ou de uma unidade real, como aquela de um objeto empírico, mas de uma unidade de significação, ou seja, ideal. Portanto, o fenômeno, assim concebido, não é um entidade objetiva, mas constitui, antes, uma esfera anterior e indispensável à definição do ser, no sentido de “real”.

Essa mesma noção de fenômeno é retomada por Merleau-Ponty. No entanto, ao contrário de seu predecessor, que afasta, logo de cara e de uma vez por todas, todos os conteúdos ônticos da ciência e do senso comum, o filósofo francês começa por acompanhar o pensamento científico, sem lhe colocar questões que ele próprio não se coloca (*Fenomenologia*, p. 110): seriam os próprios “embaraços” da ciência que acabariam por motivar a passagem ao plano fenomenal da experiência. Merleau-Ponty considera então necessário partir da constituição da noção científica de corpo, enquanto objeto de conhecimento científico, na medida em que ela se define como “um dos momentos decisivos da gênese do mundo em si” (*id.*). “Momento decisivo”, uma vez que, se bem compreendido, ele acaba por reformular, em termos originais, a concepção do sujeito transcendental da experiência, entendido, agora, como corpo-próprio⁹⁷.

Desse modo, toda primeira parte da *Fenomenologia*, “O corpo”, é dedicada à elucidação do tema da natureza da transcendência da subjetividade ao mundo. Trata-se de descrever a gênese do mundo objetivo, ou, em outras palavras, em

97 Não se trata, ainda, portanto, de descrever as estruturas do mundo percebido – o que será feito no segundo capítulo da *Fenomenologia*, “O mundo percebido”. Nesse primeiro capítulo, Merleau-Ponty se propõe a reencontrar a origem do corpo-próprio no coração do pensamento objetivo. Para isso, ele acompanha o pensamento objetivo “operando na constituição de nosso corpo como objeto”. E, assim, prepara o terreno para descrever a “aparência do ser”, a partir da perspectiva finita do corpo-próprio.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

tornar compreensível como, paradoxalmente, pode haver, *para nós*, o *em si* (FP, 116). “Paradoxalmente”, pois, se o objeto deve existir em si, além de existir para mim, é preciso que compreendamos “o ato de transcendência pelo qual o sujeito se abre a ele [ao objeto] e arrebatase a si mesmo”, ato que faz com que nos encontremos “em presença de uma natureza que não precisa ser percebida para existir” (FP, 213). Nesse sentido, os objetos da experiência designam um “em si”, pois sua unidade se apresenta como já constituída, como se eles não dependessem de mim para existir, mas, de outro lado, ele também designa um “para mim”, já que a sua presença só pode se afirmar a partir de uma experiência parcial, de um perfil, através do qual ele pode ser percebido ou experienciado. Afinal, se permanecemos no perspectivismo do objeto, e se nos impedimos de “pôr o objeto”, ele continua “indefinido e aberto” e a sua substancialidade “se escoia”; de outro lado, se o objeto é posto, como pleno e acabado, se ele deve exceder a experiência imediata, ele só pode sê-lo sob a pena de ocultar a experiência na qual ele se funda. Não se trata de negar o *esse est percipi*, de Berkeley⁹⁸, mas, antes, de compreender e aprofundar o seguinte paradoxo: se, de um lado, não há coisa percebida sem alguém que a perceba, de outro, ela sempre se apresenta como um “em si”, ou seja, como se ela independesse de alguém que a perceba para existir (FP, 372). Em suma, como conciliar esses dois fatos, irrevogáveis ao julgamento da experiência: de um lado, a consciência tende a “por objetos” – “já que ela só é consciência, quer dizer, saber de si, enquanto ela mesma se retoma e se recolhe em um objeto identificável” – de outro, “a posição absoluta de um só objeto é a morte da consciência” – pois “a posição de um único objeto no sentido pleno exige a composição de todas essas experiências em um único ato politético” (FP, 109). Num certo sentido, a consciência é a expressão mesma dessa “potência posicional universal” implicada em todo ato perceptivo. No entanto, se o objeto deve ser posto, eu decolo da experiência do objeto e passo à sua *ideia*. Nessa ascensão, da experiência à ideia, à

98 Com quem Merleau-Ponty parece estar de acordo: “mesmo um deserto nunca visitado tem pelo menos um espectador, e este somos nós mesmos quando pensamos nele (PhP, p. 429).



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

que a percepção nos dá acesso, deixo de me ocupar de meu corpo, do tempo e do mundo, tais como os vivo no saber antepredicativo, tais como os apreendo na comunicação interior que tenho com eles, e passo a falar abstratamente de um corpo, do universo, do tempo e do espaço objetivos. Uma vez constituído o objeto, a imobilidade de toda experiência torna-se inevitável, pois sua história efetiva é aniquilada em benefício da significação a que ela dá acesso. Por essa via, acabamos, em última análise, por perder todo e qualquer contato com a experiência perceptiva primordial da qual o objeto é como que o “resultado” e a “consequência natural”, graças à qual o objeto pode ser “posto” ou “constituído”. Para superar esse impasse, que nos impõe as alternativas ou de “não compreender nada do sujeito” ou “não compreender nada do objeto”, Merleau-Ponty recorre à noção husserliana de “estrutura de horizonte”.

Segundo Merleau-Ponty, uma descrição acurada dos fenômenos perceptivos, tal como a *Gestalttheorie* nos oferece, deveria nos levar a reconhecer que “ver um objeto é ou possuí-lo à margem do campo visual e poder fixá-lo, ou, então, corresponder efetivamente a essa solicitação, fixando-o” (FP, 104). Pois, “com um único movimento, fecho a paisagem e abro o objeto” (FP, 104). Uma vez que a percepção necessariamente apresenta “duas faces”, que se realizam a em um só ato e ao mesmo tempo, a coincidência dessas duas operações (que vai do interior ao exterior do objeto, ou o contrário) “não é casual”, “porque olhar um objeto é entranhar-se nele”, ou seja, é perder, em fundo aquilo que se ganha em figura. O mesmo continua valendo às demais “modalidades sensoriais” (tato, audição etc.), desde que fixemos nossa atenção em um objeto perceptivo qualquer (tátil, auditivo etc.). Quais são as consequências que Merleau-Ponty extrai dessa constatação, aparentemente tão trivial? Mais do que uma mera caracterização psicológica do objeto percebido, o que está em jogo, aqui, é uma nova concepção daquilo que se entende, tradicionalmente, na filosofia, por “sujeito da percepção” e “objeto da consciência perceptiva” - ou, se se quiser, “consciência” e “mundo”, “em



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

si” e “para si” - diferente daquela que, implícita ou explicitamente, e cada uma a seu modo, as versões intelectualista e empirista da percepção faziam.

Uma descrição acurada dos modos de ser dos objetos percebidos deveria nos levar a reconhecer que mundo não é possuído a título de noema por uma consciência transparente, mas dado, sob a forma de uma presença global e opaca, como uma existência necessariamente ligada ao seu modo de apresentação, ou seja, necessariamente ligada a uma consciência finita. No limite, invertendo os termos da questão, podemos dizer que a coisa percebida não aparece, ela mesma, naquilo que ela apresenta, na medida em que ela se confunde com uma estrutura de horizontes, ela recua atrás de seus aspectos, ou seja, ela aparece como implicada em cada aspecto que a indica teleologicamente. Portanto, a experiência perceptiva está mais próxima de uma despossessão do que de uma possessão: “Toda percepção só é percepção de algo enquanto também é relativa impercepção de um horizonte ou de um fundo que ela implica, mas não tematiza” (Résumé des cours, p12). Com efeito, na percepção efetiva, quando percebemos um objeto, fixando-o, “os outros objetos recuam para a margem e adormecem, mas não deixam de estar ali. Ora, com eles, tenho à minha disposição os seus horizontes, nos quais está implicado, visto em visão marginal, o objeto que fixo atualmente” (FP, 104-5). Mais precisamente, o horizonte interior de um objeto não pode se tornar objeto sem que os objetos circundantes se tornem horizonte” (FP 104), pois “cada objeto é o espelho de todos os outros” (FP, 105). Além disso, se os objetos só podem ser vistos a partir de um perfil, através do qual eles “se mostram”, isso se dá pelo mesmo motivo graças ao qual os demais perfis, embora ocultos, também se apresentam como obliquamente implicados, na medida em que fazem parte de uma “estrutura horizonte” (FP, 104). A efetivação do todo se dá a cada instante e a cada perspectiva parcial a partir da qual, e *na* qual, ele se apresenta. Assim, horizonte é aquilo que assegura a identidade no decorrer da exploração, é o correlato da potência próxima que meu olhar conserva sobre os objetos que acaba



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

de percorrer e que já tem sobre os novos detalhes que vai descobrir” (FP, 105. Grifos nossos). Ou seja, na medida em que cada aspecto parcial do percebido anuncia todo do qual ele é parte, o objeto, que assim se apresenta enquanto significação imanente às partes através das quais ele se dá à percepção, remete, necessariamente às suas estruturas internas e externas. Portanto, se a perspectiva é o meio que o objeto tem de se dissimular a nós, ela é também o meio que ele tem de se mostrar, pois “ver é entrar em um universo de seres que *se mostram*”, mas que só podem se mostrar na medida em que podem se esconder atrás dos outros objetos, ausentes ou marginalizados em relação à minha perspectiva atual. Desse modo, os objetos percebidos constituem entre si um horizonte, sistema ou mundo, no interior do qual, a um só tempo e pelo mesmo motivo, de um lado, um não pode se mostrar sem esconder os outros, e, de outro, cada objeto é o “espectador” de seus aspectos escondidos e a garantia de sua permanência. Essa atmosfera ambígua, horizonte de possibilidades indeterminadas, é o fundo a partir do qual emerge o objeto percebido, sem o qual ele não pode aparecer, e, nesse sentido, ele é anterior e necessário às certezas do pensamento objetivo. A constatação desse horizonte de inacabamento, inerente à toda forma percebida, é o que permitirá a Merleau-Ponty recusar as essências ideais do pensamento husserliano, em prol das “essências concretas” a que a percepção nos dá acesso.

A noção de estrutura de horizonte é ampliada a partir do momento em que essas observações se estendem à perspectiva temporal: a casa que contemplo hoje é a mesma que vi ontem e que verei amanhã. Na experiência dos objetos, o futuro, embora inaudito, sempre mantém um ar de família com o presente, em relação ao qual ele se projeta, e o presente, por sua vez, ao se tornar passado, jamais se destaca inteiramente do seu passado mais longínquo, pois deixa sempre, nessa passagem, algum rasto. Nesse sentido, a casa tem um “ar de eternidade e dela emana uma espécie de entorpecimento” (FP, 103). As perspectivas temporais se recobrem parcialmente de modo a formarem um sistema que, junto com o sistema



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

de perspectivas espaciais, acabam por constituir um único e mesmo meio, inserido numa mesma totalidade, denominada “estrutura de horizonte”: “cada momento do tempo se dá por testemunhos todos os outros (...) cada presente funda definitivamente um ponto do tempo que solicita o reconhecimento de todos os outros, o objeto é visto portanto a partir de todos os tempos, assim como é visto de todas as partes e pelo mesmo meio, que é a estrutura de horizonte” (FP, p. 106). Aqui, Merleau-Ponty, como em várias outras ocasiões da *Fenomenologia*, apenas antecipa os resultados daquilo que será retomado e desenvolvido na terceira e última parte do livro, a teoria da temporalidade. Eis a ambigüidade essencial que aqui está em jogo: de um lado, o sedimentado só se deixa compreender pelo presente, e este, por sua vez, mesmo quando é voltado ao porvir, é sempre uma retomada do passado, do sedimentado que acaba desse modo por fundar o presente. Desse modo, a relação do presente com o passado e com o futuro, é semelhante àquela que existe entre as diferentes ordens de significação da forma (apresentada no III capítulo da SC): em ambos os casos, trata-se de uma dialética onde o termo superior, a um só tempo e num mesmo movimento constitutivo, funda e é fundado pelo termo inferior, onde cada instante é uma retomada, mas também uma superação, ou negação, do instante precedente: “a consciência só é consciência de algo arrastando atrás de si seu rasto, (...) para pensar um objeto é preciso apoiar-se em um mundo de pensamento precedentemente constituído” (FP, 191). Assim, a relação entre o superior e o inferior, como a relação entre o presente com o passado e o futuro, é uma relação de *Fundierung*. Lá, como aqui, trata-se de um imbricamento essencial, onde cada termo se mostra como dependente do outro, na medida em que *se fundam mutuamente*: “... cada momento do tempo se dá por testemunhos todos os outros, ele mostra, sobrevivendo, ‘como aquilo devia passar’ e ‘como aquilo terá acabado’, cada presente funda definitivamente um ponto do tempo que solicita o reconhecimento de todos os outros, o objeto é visto, portanto a partir de todos os tempos, assim como é visto de todas as partes e pelo



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

mesmo meio, que é a estrutura de horizonte. O presente ainda conserva em suas mãos o passado imediato, sem pô-lo como objeto, e, como este retém da mesma maneira o passado imediato que o precedeu, o tempo escoado é inteiramente retomado e apreendido no presente. O mesmo acontece com o futuro iminente que terá, ele também, seu horizonte de iminência. Mas, com meu passado imediato tenho também um horizonte de futuro que o envolvia, tenho portanto meu presente efetivo visto como futuro deste passado. Com o futuro iminente, tenho o horizonte de passado que o envolvera, tenho portanto meu presente efetivo como passado deste futuro. Assim, graças ao duplo horizonte de retenção e protensão, meu presente pode deixar de ser um presente de fato, logo arrastado e destruído pelo escoamento da duração, e tornar-se um ponto fixo e identificável em um tempo objetivo” (FP, p. 106).

Assim, o aspecto percebido do objeto que fixo atualmente traz consigo, deixando à minha disposição, os seus horizontes internos e externos - *retenção* que assegura a identidade do objeto no decorrer da exploração. Mas a contração da duração escoada no presente, aquilo que permite que a percepção não seja um ato isolado num agora inefável, desligado dos atos que o precederam, não é uma contração real, pois o presente possui o passado apenas intencionalmente. Trata-se, portanto, não do passado real, objetivado, mas do passado tal como ele é retomado em minha percepção que se faz efetivamente a cada instante, de acordo com nossas intenções práticas em direção ao mundo. Esse sistema de reenvios se constitui instante a instante no fluxo temporal da experiência, onde cada aspecto imediato do percebido traz consigo a presença latente dos seus aspectos transcendentais. Daí a importância da “estrutura de horizonte”: cabe à ela realizar a síntese dos múltiplos dados sensíveis na unidade de uma “estrutura invariável” que se mostra através delas, garantindo, assim, a inteligibilidade dos objetos percebidos. Portanto, se ainda se insiste em falar em “síntese”, ela já não diz respeito a um ato explícito por parte de um poderoso sujeito constituinte. Pois a



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

consciência perceptiva não contém *atualmente* todas as manifestações possíveis dos objetos com os quais ela se depara: “síntese de horizontes é apenas presuntiva”, ou seja, ela não é “real”. Ela designa o sistema de reenvios intencionais que vai da circunvizinhança mais imediata e precisa até os limites incertos do campo percebido - “ela só opera com certeza e com precisão na circunvizinhança imediata do campo”. Nesse sentido, a sua definição se confunde com a própria definição de *Gestalt*, onde cada parte “conhece dinamicamente” as outras. Dizer que o único meio que a transcendência tem de se realizar é através do dado concreto e imediato da perspectiva atual, que é uma estrutura objeto-horizonte, equivale a dizer que o todo, a “coisa” que se exprime em cada perspectiva, é um todo que se realiza em cada uma das suas partes. Assim, os objetos percebidos, a partir dos recortes parciais que ocorrem no fluxo temporal da experiência, se organizam de acordo com o mesmo princípio de estruturação da forma, ou seja, como uma totalidade cujas partes se imbricam mutuamente. Essa visada intencional das partes entre si constitui o sentido imanente ao conjunto percebido, sentido jamais inteiramente destacável dos materiais contingentes através dos quais ele se apresenta.

A constatação da dependência recíproca das partes de um todo percebido é razão suficiente para dispensar a hipótese da necessidade de uma significação que se imponha de fora aos dados sensíveis. O que não equivale a dizer que a síntese das perspectivas, síntese que é a própria expressão da coisa que se apresenta à percepção, seja uma colagem mnemônica dos recortes espacio-temporais (do conjunto apreendido imediatamente como tendo um sentido, ou do aqui e agora com o alhures do passado e do futuro). “Pois não identifico o objeto detalhado que agora tenho com aquele sobre o qual meu olhar há pouco deslizava, comparando expressamente estes detalhes com uma recordação da primeira visão de conjunto” (FP, 104). Além disso, a síntese das perspectivas espacio-temporais tampouco é o resultado de um ato do juízo: “nenhuma recordação expressa, nenhuma conjectura



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

explícita poderiam desempenhar este papel: elas só apresentariam uma *síntese provável*, enquanto minha percepção se apresenta como *efetiva* (FP, 105. Grifos nossos), pois perceber é estar em relação direta com as coisas. A percepção não depende de uma síntese intelectual ou judicativa. A síntese perceptiva, que é o “correlato da potência próxima que meu olhar conserva”, é uma síntese efetiva, ou seja, ela é da ordem do concreto, não do abstrato ou do virtual, pois é o próprio dado fenomenal que se apresenta, diante dos nossos olhos, como uma unidade significativa: “... este pedaço de madeira não é nem uma reunião de cores e de dados tácteis, nem mesmo sua *Gestalt* total, mas emana dele como que uma essência lenhosa, esses ‘dados sensíveis’ modulam um certo tema ou ilustram um certo estilo que é a própria madeira e que forma, em torno deste pedaço que aqui está e da percepção que dele tenho, um horizonte de sentido. O mundo natural, (...), não é senão o lugar de todos os temas e de todos os estilos possíveis” (PhP, p. 604). E “o mundo”, assim considerado, não é a soma de objetos determinados, mas o “horizonte latente” imanente à nossa experiência, horizonte que está sempre presente, antes de todo pensamento determinante (FP, 136-7). Portanto, é graças à estrutura de horizontes que a unidade dos objetos da experiência se concretiza a cada instante na contingência fundamental da nossa existência, onde ela se faz, se desfaz e se refaz sem cessar, conforme as relações de motivação que se estabelecem entre o corpo-próprio e o mundo. Assim caracterizada a relação unitária que se estabelece entre a percepção e o objeto ao qual ela se dirige (objeto que não é ainda pura significação, posto que é fenômeno, mas que também, e por isso mesmo, não é apenas dado sensível, sem qualquer referência ao transcendente) a dicotomia interior-exterior torna-se inteiramente anacrônica. Resta saber, então, a partir de quais termos essa unidade orgânica pode ser comentada.



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

REFERÊNCIAS

- BARBARAS, R. De l'Être du Phénomène. Sur l'Ontologie de Merleau-Ponty. Grenoble: Millon, 1991.
- _____. R. "Merleau-Ponty et la psychologie de la forme". In *Les études philosophiques. Merleau-Ponty et les sciences Humaines*. PUF, Paris, Avril-Juin, 2001.
- M. MERLEAU-PONTY. Fenomenologia da Percepção. Martins Fontes, SP, 1996.
- _____. La structure du comportement. Quadrige/PUF, Paris, 1990.
- _____. Signos. São Paulo: Martins Fontes.
- MOUTINHO, L. D. Razão e Experiência. São Paulo: Ed. Unesp. 2006.
- SACRINI, M. O transcendental e o existente em Merleau-Ponty. Associação Editorial Humanitas/Fapesp, 2006.